



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2023

**CONCEDE o Título de Cidadão
Cajazeirense ao Senhor Eduardo Basílio
Alves Amorim, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE
O PLENÁRIO APROVOU E ELA,**

RESOLVE:

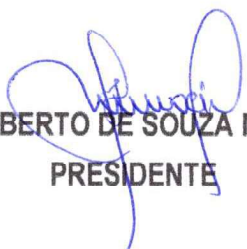
Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Cajazeirense ao **Senhor Eduardo Basílio Alves Amorim**, por sua destacada atuação no Município de Cajazeiras, como reconhecimento ao trabalho prestado.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene desta Casa.

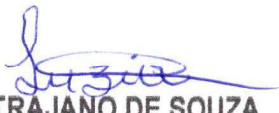
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

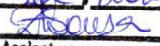
Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


LUZIA TRAJANO DE SOUZA
2ª SECRETARIA

Protocolado em:
05 / 12 / 2023

Assinatura